



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 24 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021 Brejo do Cruz/PB, 23 de junho de 2021. OFÍCIO Nº 110/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Hermes Fernandes de Arruda
Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz

Venho à presença de V. Exa., assim como dos demais nobres pares que constituem essa colenda Casa Legislativa, com fulcro no inciso II, do artigo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, VETAR INTEGRALMENTE, por julgar irregular em sua plenitude, o Autógrafo nº 14/2021, enviado na data de 21 de junho de 2021, através do ofício nº 47/2021, que versa sobre Projeto de Lei nº 005/2021 aprovado no dia 18/06/2021 na Casa Legislativa deste município, acerca da criação de uma vila com o nome Vila Vereador José Dantas.

I – DAS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o sublime intuito do vereador Sr. JOÃO FERNANDES GOMES e reconhecendo os meritórios propósitos que certamente nortearam o mesmo com a propositura do Projeto de Lei que ora discutimos, todavia aquele não reúne qualidades suficientes para ser convertido em Lei, sobretudo por não respeitar os princípios basilares da administração pública e os dispositivos tocantes à denominação de logradouros públicos, na conformidade dos motivos ensejam seu Veto Total, conforme passo a expor.

Destaco, inicialmente, que a Vila em questão já teve seu nome atribuído pelo próprio homenageado, tendo o Sr. José Dantas a denominado anteriormente ao seu falecimento de Vila Kelem Cristina. Sendo assim, acredito que essa Casa Legislativa deverá considerar a vontade do mesmo, uma vez que as construções que a compõe são em sua grande maioria resultado do trabalho árduo do mesmo que teve o intuito de homenagear uma de suas filhas.

Demonstrado, pois, o óbice que me compele a vetar integralmente o projeto de lei, o que ora faço com fulcro na Lei Orgânica de nosso Município, e assim devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Aproveito o ensejo para solicitar quanto a denominação dos logradouros de nossa cidade, como os Autógrafos nº 07,10,11 e 12, que apresentem sua localização ou qualquer outro dado necessário à perfeita individualização da via, a exemplo dos pontos do início e término, viabilizando a sua correta identificação.

Fiquem com meus votos de elevada estima e consideração.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Radiodiagnóstico e Exame de Imagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 007 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015

Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Funcional: 10.302.2006.2.016 Manutenção Regular do Hospital Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _ Recursos Próprios Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção Básica Vinculada em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Funcional: 10.301.2005.2.046 Manutenção das Atividades de Enfrentamento à Pandemia Coronavírus 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Funcional: 10.302.2006.2.034 Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00094/2021 - 18.06.21 - CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA BARBARA LTDA - R\$ 264.940,00.

Brejo do Cruz-PB, 23 de junho de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2021, que objetiva: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento) para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco a empresa: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 17.550,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 23 de junho de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 24 DE JUNHO DE 2021.